

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25/03/2021

Aos **vinte e cinco** dias do mês de **março** de dois mil e vinte um, com início às 08h36min, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a 22ª Sessão Ordinária da 2ª mesa Diretora, do 5º Conselho de Administração do IPRESB, na data de hoje, excepcionalmente via transmissão meet, devidamente organizado na baliza dos protocolos de segurança, de acordo com o parecer estabelecido pelo Ministério da Saúde por meio de portarias e normativas para o combate e medidas de enfrentamento no período de Pandemia da COVID-19, Lei 13.979/2020, sob a presidência de **Raimundo Nonato de Carvalho Júnior**, com a presença dos Conselheiros: **Célio Simões dos Santos, Lilian Danyi Marques Rampaso, Juliana Pinto Pacheco, Marcelo Soares de Oliveira, e Roberto Silva de Oliveira**. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e passa a deliberar sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA 01 – ofício 53/2021 – Contratos Vigentes do Instituto

Foi enviado aos conselheiros, na data de 10 de março para análise e apreciação, a relação que consta no ofício supracitado, que trata dos contratos vigentes no IPRESB, de acordo com solicitação feita na ordem do dia 03 da 20ª R.O. deste Conselho, de 25 de fevereiro do ano vigente.

Os Conselheiros tomaram ciência da documentação, não tecendo nenhuma consideração a respeito.

ORDEM DO DIA 02 – Planilhas: Contribuições dos segurados ativos

Foi enviado aos e-mails dos conselheiros, de acordo com o solicitado na ordem do dia 05 da 21ª R.O. deste Conselho, de 11 de março de 2021, as planilhas supracitadas para ciência, disponibilizadas pelo Departamento de Gestão de Benefícios Previdenciários do IPRESB.

O Sr. Marcelo Larangeira, Gestor de Benefícios, presente à reunião, realizou a apresentação da somatória da planilha, sem mostrar dados de servidores, explicando-a e mensurando pontos relevantes.

Os Conselheiros tomaram ciência da documentação e da explanação, não tecendo nenhuma consideração a respeito.

ORDEM DO DIA 03 – Portaria 126/IPRESB de 12 de março de 2021

Foi enviado aos e-mails dos conselheiros, para ciência, a Portaria supracitada, que trata da suspensão dos atendimentos presenciais na Sede do Instituto entre os dias 15 e 30 de março, em detrimento das medidas de segurança adotadas para o combate à Pandemia. Conforme o documento, em seu §1º, excetuam-se do disposto na Portaria requerimentos vinculados: pensão por morte e aposentadoria; abono permanência e, informes de rendimentos.

ORDEM DO DIA 04 – Portaria 464, de 19 de novembro de 2018 (Ministério da Fazenda/Diário Oficial de 20 de novembro de 2018)

Foi enviado aos e-mails dos conselheiros a Portaria da União que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial, para ciência e conhecimento.

ORDEM DO DIA 05 – Relatório de Reavaliação Atuarial 2021

Foi enviado aos conselheiros, na data de 10 de março, o relatório supracitado, para análise e parecer deste Conselho, na baliza com o disposto e para o fim previsto no art. 147, XVI, da L.C. 434/2018, com a redação dada pela L.C. 454/2019.

Na 21ª R.O., o Atuário Sr. Bruno, juntamente com o Gestor de Benefícios Sr. Marcelo Larangeira, esclareceu as situações que foram geradoras do itinerário que delimitou os cálculos da avaliação atuarial do IPRESB, para entendimento desse processo de construção do relatório. Naquela ocasião, foram manifestadas as primeiras percepções dos Conselheiros e, de acordo com o acordado entre os pares, a certeza da retomada deste assunto para o parecer final deste Conselho no tocante à aprovação do documento gerado pelo Instituto, assim como das indicações que o mesmo cita como formas de cumprir com o estabelecido em lei para o equilíbrio atuarial do IPRESB.

O Sr. Marcelo Larangeira, juntamente com o Atuário, Sr. Bruno Paiva, trouxe esclarecimentos acerca do relatório em análise.

A Conselheira Juliana disse que em grande parte dos anos houve um cenário econômico desfavorável, diante disso, gostaria de saber o que houve em relação às características de investimentos, quais foram as medidas adotadas a ponto de não se atingir a meta atuarial e como se comportaram os demais institutos de previdência semelhantes ao IPRESB diante das dificuldades econômicas e quais foram as medidas adotadas pelo Comitê de Investimentos. O Sr. Marcelo disse que o Gestor Financeiro pode trazer melhores considerações a esse respeito, contudo pelo que verificou a maioria

dos institutos não conseguiu atingir a meta, mas existem alguns que tiveram alguma rentabilidade maior que o IPRESB.

A Sra. Juliana disse que existe um contrato com a LDB Consultoria Financeira com um valor razoável, motivo pelo qual questiona como essa consultoria financeira se portou para reverter esse cenário.

O Gestor de Finanças, Sr. Francisco, após convite, ingressou na reunião, tecendo explicações acerca da meta para o exercício de 2020. Disse que a consultoria financeira tem um papel prévio nas aplicações financeiras diante das perspectivas legais e realiza um monitoramento acerca dos fundos, e não indicação de quais seriam os melhores a serem aplicados, inclusive, o Tribunal de Contas proíbe que se faça tal indicação por parte da Consultoria. Disse, ainda, que o impacto da crise decorrente da pandemia atingiu todo o mercado financeiro e também diversos institutos de previdência. Informou, ainda, que 98,59% dos clientes da LDB não superaram a meta atuarial, somente 1,41% conseguiu superar. O Sr. Francisco trouxe como exemplo o Instituto de Previdência de Jundiá que não bateu a meta, mas teve mais sucesso que o IPRESB em decorrência dos ativos que possui aportados no exterior e hoje o IPRESB não pode fazer alguns investimentos em virtude do nível em que está no Pró-Gestão. A Sra. Juliana disse ao Presidente do Conselho que seria importante colocar essa questão da mudança de nível no Pró-Gestão para tratarem com a Diretoria Executiva do Instituto. O Sr. Raimundo disse que isso pode ser tratado em outra ocasião, haja vista a pauta do dia.

A Sra. Lilian questiona se o aumento da alíquota para 14% é algo que ocorreria de qualquer forma, uma vez que seria imposição para renovação do CRP do Instituto, sendo informado pelo Sr. Marcelo que sim.

A Sra. Juliana questiona o motivo pelo qual a sugestão é de aumentar a contribuição dos servidores e de não majorar a do ente. O Sr. Marcelo informa que o atuarial faz as recomendações de acordo com a legislação, e a emenda constitucional 103/2019 é clara ao estabelecer que se houver déficit, aumenta-se a alíquota do servidor de 11% para 14%.

Em seguida, este Conselho agradeceu a presença dos servidores do IPRESB que prestaram os devidos esclarecimentos e deliberou sobre o relatório, aprovando a sua apresentação de forma unânime.

ORDEM DO DIA 06 – Homologação dos processos previdenciários

Nessa data, ao realizarmos a reunião via transmissão *meet*, informamos a Gestão de Benefícios do Instituto que faremos a análise dos processos previdenciários na próxima reunião presencial deste Conselho.

ORDEM DO DIA 07 – Encaminhamentos

Este Conselho estabelece que a Ata da 22ª R.O. com os apontamentos dessa reunião, poderá ser assinada pelo Presidente deste Conselho, com ciência dos demais

Conselheiros, de que será encaminhada por e-mail para o IPRESB, a fim de publicação da mesma no site institucional. Fica estabelecido que, na próxima reunião presencial substituiremos a Ata da reunião, por outra devidamente assinada por cada um dos Conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 11h26min (onze horas e vinte e seis), com a anuência dos presentes, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Marcelo Soares de Oliveira, Secretário, lavrei, transcrevi e qualifico a presente ata, a qual segue uma via para publicação no site.



Raimundo Nonato de Carvalho Júnior
Presidente



Célio Simões dos Santos
Vice-Presidente



Marcelo Soares de Oliveira
Secretário



Lilian Danyi Marques Rampaso
Conselheira



Juliana Pinto Pacheco
Conselheira



Roberto Silva de Oliveira
Conselheiro

Link para acesso à gravação do encontro: 22ª R.O. Conselho de Administração

<https://youtu.be/00p9bj5WaWM>